

O SURGIMENTO DO ANTIVALOR

CAPITAL, FORÇA DE TRABALHO E FUNDO PÚBLICO

Francisco de Oliveira

Introdução: a crise do Estado-Providência

Nas últimas cinco décadas, acelerada e abrangentemente, o que se chama Welfare State, como consequência das políticas originalmente anti-cíclicas de teorização keynesiana, constituiu-se no padrão de financiamento público da economia capitalista. Este pode ser sintetizado na sistematização de uma esfera pública onde, a partir de regras universais e pactadas, o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da acumulação de capital, de um lado, e, de outro, do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais.

A medicina socializada, a educação universal gratuita e obrigatória, a previdência social, o seguro-desemprego, os subsídios para transporte, os benefícios familiares (quotas para auxílio-habitação, salário família) e, no extremo desse espectro, subsídios para o lazer, favorecendo desde as classes médias até o assalariado de nível mais baixo, são seus exemplos. A descrição das diversas formas de financiamento para a acumulação de capital seria muito mais longa: inclui desde os recursos para ciência e tecnologia, passa pelos diversos subsídios para a produção, sustentando a competitividade das exportações, vai através dos juros subsidiados para setores de ponta, toma em muitos países a forma de vastos e poderosos setores estatais produtivos, cristaliza-se numa ampla militarização (as indústrias e os gastos em armamentos), sustenta a agricultura (o financiamento dos

Sem a acolhida, quem sabe até entusiasmada demais, e a crítica de Rodrigo Naves, José Arthur Giannotti, Roberto Schwarz, Luiz Felipe de Alencastro, Geraldo Müller, Otacílio Nunes, Carlos Alberto Bello, Elso Luciano Pires e Hélio Correia Lino, este ensaio não apareceria agora, permanecendo, talvez, numa longa ruminância, que vem desde uma bolsa de pós-doutoramento patrocinada pelo CNPq e CNRS em Paris. Para além dos agradecimentos formais de praxe, meu reconhecimento não pode deixar de ancorar-se nos amigos e instituições, particularmente, neste caso, minha casa — o CEBRAP —, dispostos a patrocinar uma discussão que rema contra a maré montante do Moloch privatista neoliberal, o "ai-jesus" de hoje no Brasil, que uma vez mais mostra como as "idéias podem estar fora do lugar".

excedentes agrícolas dos Estados Unidos e a chamada "Europa Verde" da CEE), e o mercado financeiro e de capitais através de bancos e/ou fundos estatais, pela utilização de ações de empresas estatais como *blue chips*, intervém na circulação monetária de excedentes pelo *open market*, mantém a valorização dos capitais pela via da dívida pública etc.

A descrição anterior pode ser refutada com a afirmação de que toda a vasta gama de subsídios e auxílios públicos é constitutiva do próprio capitalismo, não sendo marca específica do Estado-Providência. Mas essa objeção não capta a diferença de natureza entre esses dois momentos. De fato, a formação do sistema capitalista é impensável sem a utilização de recursos públicos, que em certos casos funcionaram quase como uma "acumulação primitiva" desde o casamento dos tesouros reais ou imperiais com banqueiros e mercadores na expansão colonial até a despossessão das terras dos índios para cedê-las às grandes ferrovias particulares nos Estados Unidos, a privatização de bens e propriedades da Igreja desde Henrique VIII até a Revolução Francesa; e, do outro lado, as diversas medidas de caráter caritativo para populações pobres, de que as "Poors Houses" são bem o exemplo no caso inglês. Contra esse caráter pontual, que dependia ocasionalmente da força e da pressão de grupos específicos, o financiamento público contemporâneo tornou-se abrangente, estável e marcado por regras assentidas pelos principais grupos sociais e políticos. Criou-se, como já se assinalou, uma esfera pública ou um mercado institucionalmente regulado.

Entretanto, a mudança mais recente das relações do fundo público com os capitais particulares e com a reprodução da força de trabalho representa uma "revolução copernicana". Para resumir uma tese que se desdobrará ao longo deste ensaio, o fundo público é agora um *ex-ante* das condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex-post* típico do capitalismo concorrencial. Ele é a referência *pressuposta* principal, que no jargão de hoje *sinaliza* as possibilidades da reprodução. Ele existe "em abstrato" antes de existir de fato: essa "revolução copernicana" foi antecipada por Keynes, ainda que a teorização keynesiana se dirigisse à conjuntura. A per-equação da formação da taxa de lucro *passa* pelo fundo público, o que o torna um componente estrutural insubstituível.

Do lado da reprodução da força de trabalho, a ascensão do financiamento público não foi menos importante. "As despesas públicas, destinadas à educação, à saúde, pensões e outros programas de garantia de recursos aumentaram, durante os vinte últimos anos no conjunto dos países da OCDE, quase duas vezes mais rapidamente que o PIB e elas foram o elemento dominante no crescimento das despesas públicas totais: desde 1960, elas passaram, no conjunto dos sete maiores países da OCDE, de cerca de 14% a mais de 24% do PIB" ("Dépenses Sociales: Érosion ou Evolution?", *L'Observateur de l'OCDE*, nº 126, janvier 1984, OCDE, Paris, trad. do autor). Essa média resultou de evoluções, país por país, de 19%

para 26% na República Federal da Alemanha, de 16% para 25% na França, de 16% para 23% na Itália, de 16% para 30% na Holanda, de 16% para 28% na Bélgica; entre 1969 e 1981, de 18% para 27% na Dinamarca e de 15% para 22% na Inglaterra. Entre 1965 e 1981, as despesas sociais públicas, como porcentagem da renda disponível domiciliar, passaram de 28% para 46% na República Federal da Alemanha, de 24% para 42% na Holanda, de 25% para 33% na França, de 22% para 27% na Itália, de 22% para 33% na Bélgica e, na Inglaterra, entre 1969 e 1981, de 24% para 33%. Quer dizer que em sete grandes países industrializados, nata do Primeiro Mundo, com exceção dos Estados Unidos e do Japão, o salário indireto tem uma importância, em relação ao salário direto (assimilando a renda domiciliar a este conceito) que vai de um mínimo de 33% ao máximo de 45%, até o último ano para o qual se dispõe de dados (Ch. André, "Les Evolutions Spécifiques des Diverses Composants du Salaire Indirect à travers la Crise", *Critiques de L'Économie Politique*, n° 26-27, janvier-juin, 1984, Paris). Aliás, a transferência para o financiamento público de parcelas da reprodução da força de trabalho é uma tendência histórica de longo prazo no sistema capitalista; a expulsão desses custos do "custo interno de produção" e sua transformação em socialização dos custos foi mesmo, em algumas sociedades nacionais, uma parte do percurso necessário para a constituição do trabalho abstrato; nas grandes economias e sociedades capitalistas contemporâneas, o Japão parece ser a única exceção a esse respeito, no momento de decolagem da industrialização japonesa, e, pelo menos, até há muito pouco tempo: o específico "exército cativo de mão-de-obra" ligado a cada empresa — pelo menos às grandes empresas — parece um caso insólito na tradição capitalista.

O crescimento do salário indireto, nas proporções assinaladas, transformou-se em *liberação* do salário direto ou da renda domiciliar disponível para alimentar o consumo de massa. O crescimento dos mercados, especialmente do de bens de consumo duráveis, teve, portanto, como uma de suas alavancas importantes, o comportamento já assinalado das despesas sociais públicas ou do salário indireto. Modificações dessa monta no *rapport salarial* são pois, como tem sido repetidamente assinalado pelos autores da corrente teórica da regulação (Michel Aglietta, Robert Boyer, Alain Lipietz, entre outros), fatores dos mais importantes no longo período de expansão que vai desde os fins da II Guerra Mundial até hoje. Noutras palavras, para a ascensão do consumo de massa, combinaram-se de uma forma extraordinária o progresso técnico, a organização fordista da produção, os enormes ganhos de produtividade e o salário indireto, estes dois últimos fatores compondo o *rapport salarial*. A presença dos fundos públicos, pelo lado desta vez da reprodução da força de trabalho e dos gastos sociais públicos gerais, é estrutural ao capitalismo contemporâneo, e, até prova em contrário, insubstituível.

O padrão de financiamento público do Estado-Providência é o responsável pelo continuado déficit público nos grandes países industrializa-

dos. É este padrão que está em crise, e o termo "padrão de financiamento público" é preferível aos termos usualmente utilizados no debate, tais como "estatização" e "intervenção estatal". O primeiro destes últimos leva a supor que a propriedade é crescentemente estatal, o que está muito longe do real, e o segundo induz a pensar-se numa intervenção de fora para dentro, escamoteando o lugar estrutural e insubstituível dos fundos públicos na articulação dos vetores da expansão econômica. Uma série de 1971 a 1985 (*International Financial Statistics — Yearbook 1987*. International Monetary Fund, Washington) mostra que o déficit público nos países industrializados (incluindo EUA, Canadá, Austrália, Japão, Nova Zelândia, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha Federal, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Espanha, Suécia, Suíça e Inglaterra), cresceu, média desses países, de 2,07% do PIB em 1972 a 4,93% do PIB em 1984. Os Estados Unidos situaram-se na média, enquanto outros países, como Canadá, Nova Zelândia, Bélgica, Irlanda, Itália, Holanda e Suécia ultrapassaram a média entre uma e três vezes. É interessante notar que a média do déficit público como porcentagem do PIB foi geralmente dos mesmos valores em quase todas as partes do mundo, por grupos de países, o que sugere que as internacionalizações produtiva e financeira estão obrigando praticamente todos os países a adotarem o padrão de financiamento público do Estado-Providência.

A crise do Estado-Providência — e o termo freqüentemente é mais associado à produção de bens sociais públicos e menos à presença dos fundos públicos na estruturação da reprodução do capital, revelando pois um indisfarçável acento ideológico na crítica à crise — tem levado à "crise fiscal do Estado" nos termos de James O'Connor (*The Fiscal Crisis of the State*. St. Martin's Press, New York, 1973) devido à disputa entre fundos públicos destinados à reprodução do capital e fundos que financiam a produção de bens e serviços sociais públicos; ou, na versão de Lester Thurow, a um impasse ricardiano, jogo de soma zero, em que "o que um perde é o que o outro ganha" (*The Zero-Sum Society*. Basic Books, New York, 1981).

As receitas dos Governos Centrais como porcentagem do PIB têm se elevado sistematicamente desde níveis de 23% em 1971 a 27% em 1984 (*International Financial Statistics — Yearbook 1987*, IMF) para o conjunto dos países industrializados, com os níveis máximos de 45,1% na Bélgica, 42,23% na França, 43,1% na Irlanda, 40,8% na Itália, 52,2% na Holanda, 42,8% na Noruega e 41,4% na Suécia. Paradoxalmente, países mais potentes como os Estados Unidos estão num nível de 30%, a Alemanha Federal situa-se em 29% e a Inglaterra em 38,1%, esses últimos dados referindo-se a 1984. Os gastos dos Governos Centrais situam-se, média do conjunto dos países mais industrializados, acima de 1/3 do PIB, de novo com uma grande heterogeneidade, ressaltando-se que os Estados Unidos mantêm-se em torno da média. Não há dados para o Japão, tanto no que se refere às receitas governamentais quanto às despesas.

Ao lado do déficit público e das receitas e despesas estatais como proporção do PIB — pelo menos 1/3 dos PIBs mais importantes transitam pelos Tesouros Nacionais —, as proporções e o lugar da dívida pública dos principais países confirmam o lugar estrutural do fundo público na sociabilidade geral. Nos últimos anos de 1982 a 1986, variando de país a país segundo o último dado disponível nas *International Financial Statistics*, (1987, IMF), nos níveis mais baixos da dívida pública interna e externa como porcentagem do PIB agrupavam-se países como Bélgica (10,2%) e Suíça (11,6%); no patamar imediatamente posterior, países como a Alemanha Federal (20,6%) e França (22,7%); no patamar posterior, países como Suécia (56,6%), Holanda (55,5%), EUA (43,4%), Inglaterra (47,8%) e Japão (53,8%); nos níveis máximos, países como Nova Zelândia (73,1%) e Itália (81,2%). Há, pois, uma razoável dispersão, mas importa notar que países da talha dos EUA, Japão, Inglaterra, Holanda e Suécia situaram-se num patamar em que a dívida pública corresponde à metade de seus produtos internos brutos. Salvo Alemanha Federal, França e Suíça, que se situam nos segundo e primeiro níveis anteriormente descritos, os países em que a dívida é metade do PIB são, indiscutivelmente, as mais notáveis lideranças industriais, tecnológicas e financeiras do capitalismo contemporâneo. A Suíça é reconhecidamente uma exceção, pela concentração de recursos financeiros de outros países no seu sistema bancário e financeiro. Ainda que não perfeita, há uma indisfarçável relação entre a dívida pública dos países mais importantes, suas posições no sistema capitalista e suas dinâmicas.

O argumento da direita é que essa estatização dos resultados da produção social levaria a uma espécie de socialismo burocrático e estacionário, diminuindo, de um lado, os recursos privados destinados ao investimento e, de outro, pela elevação da carga fiscal sobre pessoas e famílias, diminuindo a propensão para o consumo; utilizando-se o esquema keynesiano da depressão da demanda efetiva tanto por parte das empresas quanto das famílias, a estatização dos resultados da produção social teria tudo para conduzir o capitalismo a um estado estacionário, congruente com a previsão estagnacionista da maioria dos clássicos da economia, sobretudo Smith, mais resolutamente Ricardo e secundariamente Stuart Mill.

O coração do impasse ricardiano de Thurow ou da "crise fiscal" de O'Connor — e as versões da direita são menos teorizadas, salvo Hayek — não é de nenhum modo uma tendência estagnacionista. *É apenas* e esse apenas é muito forte, a expressão da abrangência da socialização da produção, num sistema que continua tendo como pedra angular a apropriação privada dos resultados da produção social. Mas, de certo modo, ela expressa também a retração da base social da exploração, em termos marxistas, questão que será desdobrada mais adiante.

O rompimento do círculo perfeito do Estado-Providência, em termos keynesianos, é devido, em primeira instância, à internacionalização produtiva e financeira da economia capitalista. A regulação keynesiana funcionou enquanto a reprodução do capital, os aumentos de produtividade,

a elevação do salário real, se circunscreveram aos limites — relativos, por certo —, da territorialidade nacional dos processos de interação daqueles componentes da renda e do produto. Deve-se assinalar, desde logo, que aquela circularidade foi possível graças ao padrão de financiamento público do Welfare State, um dos fatores, entre outros aliás, que levaram à crescente internacionalização. Ultrapassados certos limites, a internacionalização produtiva e financeira dissolveu relativamente a circularidade nacional dos processos de retroalimentação. Pois desterritorializam-se o investimento e a renda, mas o padrão de financiamento público do Welfare State não pôde — nem pode, até agora — desterritorializar-se. Em outras palavras, a circularidade anterior pressupunha ganhos fiscais correspondentes ao investimento e à renda que o fundo público articulava e financiava; a crescente internacionalização retirou parte dos ganhos fiscais, mas deixou aos fundos públicos nacionais a tarefa de continuar articulando e financiando a reprodução do capital e da força de trabalho. Daí que, nos limites nacionais de cada uma das principais potências industriais desenvolvidas, a crise fiscal ou "o que um ganha é o que o outro perde" emergiu na deterioração das receitas fiscais e parafiscais (previdência social, por exemplo), levando ao déficit público. O anterior fica muito claro quando se pensa numa multinacional com antenas em vários países: o país-sede original não é contemplado com retornos fiscais e parafiscais proporcionais ao investimento e renda (inclusive salários) gerados alhures por filiais das multinacionais, enquanto o financiamento público que tenta articular a demanda efetiva continua circunscrito a sua territorialidade. Em países como os Estados Unidos, certas atividades das multinacionais, substituindo suas próprias produções internas, deixam ao fundo público nacional os encargos de financiar a reprodução do capital e da força de trabalho (*y compris* o seguro-desemprego), o que gera uma crescente incompatibilidade entre o padrão de financiamento público e a internacionalização produtiva e financeira. Nasceu exatamente dos países em que essa performance de suas próprias multinacionais é mais acabada, Estados Unidos e Inglaterra, a reação conservadora contra o Estado-Providência, pondo o acento nos gastos estatais para a produção de bens e serviços sociais públicos. A reação Thatcher e Reagan, que, procurando cortar ou diminuir a carga fiscal e parafiscal (impostos e previdência social), fiou-se num comportamento neovitoriano de empresas e famílias, utilizando — presumia-se — o alívio daquelas cargas para fazer voltar à tona o impulso de investimento e o consumo privados.

O fundo teórico da crise

O padrão de financiamento público do Welfare State operou uma verdadeira "revolução copernicana" nos fundamentos da categoria do va-

lor como nervo central tanto da reprodução do capital quanto da força de trabalho. No fundo, levado às últimas conseqüências, o padrão do financiamento público "implodiu" o valor como único pressuposto da reprodução ampliada do capital, desfazendo-o parcialmente enquanto medida da atividade econômica e da sociabilidade em geral.

Na medida em que o padrão de financiamento público constituiu-se em uma verdadeira esfera pública, as regras da reprodução tornaram-se mais estáveis porque previsíveis e da competição anárquica emergiu uma competição segmentada. Por certo, não deixou de haver competição no capitalismo, mas essa se dá dentro de regras preestabelecidas e consensuais. Essa universalização tem efeitos paradoxais, segmentando a competição em pelo menos dois níveis, o primeiro o circuito dos oligopólios e o segundo o circuito dos capitais competitivos. A rigor, o fundo público é um *ersatz* do capital financeiro, indo além da teorização proposta por Hilferding.

Na forma dos títulos públicos e dos vários tipos de incentivos e subsídios, é o fundo público que agiliza a circulação do capital, e em muitos casos cumpre o papel da famosa ponte invisível keynesiana entre quem poupa e quem investe. Essa função demarca um setor oligopolista e um setor concorrencial "primitivo" (que não tem acesso ao fundo público) na tradição teórica de Labini. Do ponto de vista da teoria marxista, dissolveu-se a tendência à formação de uma taxa média de lucro, para dar lugar, no mínimo, a duas taxas médias: a do setor oligopolista e a do setor concorrencial "primitivo". E o fundo público é decisivo na formação da taxa média de lucro do setor oligopolista, e pelo negativo, pela sua ausência, na manutenção de capitais e capitalistas no circuito do setor concorrencial "primitivo".

Imbricando-se diretamente na determinação da taxa média de lucro do setor oligopolista, o fundo público influi decisivamente, *através de outros recortes*, sobre a taxa de lucro de setores inteiros e até de ramos especiais da reprodução no interior do setor oligopolista. Recortes como "prioridades nacionais de segurança", "pesquisa de ponta", "programas especiais de produção", e inúmeros outros, tais como a sustentação de produções agrícolas excedentárias, transformaram mais uma vez a competição segmentada. O papel do fundo público como pressuposto especial dessa segmentação retirou o capital constante e o variável da função de parâmetro-pressuposto, e colocou em seu lugar a relação de cada capital em particular com o próprio fundo público. Em outras palavras, a taxa de lucro de setores de ponta como a aeronáutica, as atividades industriais espaciais, a informática, tem que se referir *simultaneamente* aos seus próprios capitais e à fração dos fundos públicos utilizados para sua reprodução; isto tem um efeito paradoxal, pois enquanto aumenta a taxa de lucro de cada capital em particular (pois na equação particular a fração do fundo público utilizada não tem remuneração ou quando a tem é francamente subestimada) diminui a taxa de excedente global da economia.

A rigor, trata-se de uma relação *ad hoc* entre o fundo público e cada capital em particular. Essa relação *ad hoc* leva o fundo público a comportar-se como um anticapital num sentido muito importante: essa contradição entre um fundo público que *não é valor* e sua função de sustentação do capital destrói o caráter auto-reflexivo do valor, central na constituição do sistema capitalista enquanto sistema de valorização do valor. O valor, não somente enquanto categoria central, mas práxis do sistema, não pode, agora, reportar-se apenas a si mesmo: ele tem que necessariamente reportar-se a outros componentes; no caso, o fundo público, sem o que ele perde a capacidade de proceder à sua própria valorização. O fato de que, finalmente, a mesma expressão monetária recubra o interior dessa contradição, apresentando-a externamente como uma unidade, não deve levar a enganos: trata-se, no caso, da "indiferença da moeda do banco central", que expressa apenas uma relação entre devedores e credores, subsumindo nesta a moeda como expressão do tempo de trabalho médio socialmente necessário.

Do lado da reprodução da força de trabalho, que toma a forma do financiamento público de bens e serviços sociais públicos extensivos na prática à maioria da população, as políticas anticíclicas aceleradas e universalizadas — a rigor, a social-democracia alemã e inglesa, e mesmo o Front Populaire francês de 1936 e o New Deal rooseveltiano as precederam — a partir do fim da II Guerra Mundial foram no sentido da crescente participação do salário indireto no salário total. Esses bens e serviços funcionaram, na verdade, como *antimercadorias* sociais, pois sua finalidade não é a de gerar lucros, nem mediante sua ação dá-se a extração da mais-valia. Dizer, como a maior parte da crítica marxista tem dito, que contribuem para aumentar a produtividade do trabalho, é quase um truísmo, posto que qualquer gasto de bem-estar *deve* potencialmente melhorar as condições de vida.

A questão teórica que se põe vai mais longe: recuperando-se Sraffa (*Production of Commodities by Means of Commodities*) é possível dizer que o salário — mercadoria-padrão para Sraffa — agora *data*, determina a produção de um sem-número de bens e serviços públicos sociais, e vai mais além, atingindo mesmo a produção de bens e serviços explorados privadamente. De fato, indexando os benefícios sociais ao salário, o que se está fazendo é tornar o salário o parâmetro básico da produção de bens e serviços sociais públicos. Isto é o oposto da extração da mais-valia e, conseqüentemente, em sua derivação, da determinação da taxa de lucro, onde os parâmetros não apenas do cálculo mas da razão da mais-valia residem na relação capital constante-capital variável. Se tomarmos qualquer dos bens e serviços financiados e/ou produzidos pelo fundo público, ver-se-á que seu preço é determinado como uma quota-parte do salário: isto é, a tarifa de um serviço público como o metrô é calculada tendo-se como referência uma parte do salário destinada a gastos de transporte. E, em muitos casos, na fixação de preços de bens básicos produzidos pelo próprio setor

privado, o que se tem em vista é que seu preço represente uma certa porcentagem dos gastos dos orçamentos familiares.

A dialética instaurada pela função do fundo público na reprodução do capital e da força de trabalho levou a inusitados desdobramentos. Há, teoricamente, uma tendência à *desmercantilização* da força de trabalho pelo fato de que os componentes de sua reprodução representados pelo salário indireto são *antimercadorias* sociais. De um lado, isto representou uma certa homogeneização do mercado e do preço da força de trabalho, levando à autonomização do capital constante, de que já falava Belluzzo ("A Transfiguração Crítica", in *Estudos CEBRAP* nº 24), e desatando, por sua vez, a reprodução do capital das amarras de uma antiga dialética em que as inovações técnicas se davam, sobretudo, como reação aos aumentos do salário direto real. A brecha para a inovação técnica, desparametrizada do salário real total, posto que este agora tem no salário indireto um componente não desprezível — no mínimo um terço do salário total —, deslançou um processo de inovações tecnológicas sem paralelo.

É simultânea a dupla operação de presença do fundo público na reprodução da força de trabalho e do capital; não se pode, neste caso, buscar resolver o velho enigma da precedência da "galinha ou do ovo", mas o fato é que houve uma dupla desparametrização: tanto em relação ao valor ou preço da força de trabalho, quanto em relação aos valores dos capitais originais, o capital se move agora numa relação em que o preço da força de trabalho é *indiferente* do ponto de vista das inovações técnicas e o parâmetro pelo qual se mede a valorização do capital é agora um "mix", em que o fundo público não entra como valor. A contradição, pois, é que se assiste a uma elevação da rentabilidade, ou das taxas de retorno dos capitais, gerando a enorme solvabilidade e liquidez dos setores privados, enquanto o próprio fundo público dá visíveis mostras de exaustão como padrão privilegiado da forma de expansão capitalista desde os fins da II Guerra Mundial.

Nesse rastro, inclusive as predições de pauperização, entendida absoluta ou relativamente, não se confirmaram. O que se assiste é uma expansão do consumo de todas as classes nos países mais desenvolvidos, e uma renovada e inusitada expansão do investimento. É por essa razão que os esquemas keynesianos já não são capazes de explicar os fenômenos contemporâneos, comprimidos entre as tenazes de uma oposição entre propensão para consumir e propensão para poupar (ou investir); sem incluir o fundo público *em sua autonomia relativa*, o esquema keynesiano tende a perder sua capacidade paradigmática. O que torna o fundo público estrutural e insubstituível no processo de acumulação de capital, atuando nas duas pontas de sua constituição, é que sua mediação é absolutamente necessária pelo fato de que, tendo desatado o capital de suas determinações autovalorizáveis, detonou um agigantamento das forças produtivas de tal forma que *o lucro capitalista é absolutamente insuficiente para dar forma, concretizar*, as novas possibilidades de progresso técnico abertas. Isto

somente se torna possível apropriando parcelas crescentes da riqueza pública em geral, ou mais especificamente, os recursos públicos que tomam a forma estatal nas economias e sociedades capitalistas. A massa de valor em mãos dos capitalistas, sob a forma de lucro, de cuja abundância a circulação monetária contemporânea é a expressão, não deve iludir: apesar da enorme liquidez, essa massa de valor é absolutamente insuficiente para plasmar as novas possibilidades abertas em acumulação de capital concreta.

O resultado desse longo processo é que o fundo público passou a vincular-se a finalidades determinadas aprioristicamente, e ainda mais, pouco tem a ver com a taxa de lucro *original* de cada capital. A rigor, é a partir da alocação de uma parcela do fundo público que a taxa de retorno ou seu equivalente, a taxa de lucro, é calculada. Concebido como instrumento anticíclico, tornado permanente e insubstituível, essa rigidez do fundo público escapa às regulações nacionalmente territorializadas. Ela torna relativamente inócuas as políticas econômicas em muitos aspectos, dando lugar à soberania das políticas monetárias — e neste caso, apenas as de alguns países — posto que a *indiferença da moeda* (Aglietta e Orléans. *La Violence de la Monnaie*. PUF, Paris) do banco central é, no fundo, a única abrangência que cobre tanto o setor de economia de mercado quanto o setor *hors marché* (a economia pública de bens e serviços sociais); e cobre precisamente porque, em não sendo mais a moeda a expressão do tempo de trabalho socialmente necessário — erodida nessa função pelo anticapital e pela antimercadoria —, terminou por ser apenas a expressão monetária — mas não necessariamente de valor — de uma relação entre credores e devedores.

Um desdobramento teórico particular ao campo marxista

Em termos marxistas, a função do fundo público *tende* a desfazer os conceitos e realidades do capital e da força de trabalho, esta última enquanto mercadoria, ou nos termos de Sraffa a mercadoria-padrão, que determina o valor e o preço de qualquer outra (relevados os problemas da conversão de valor em preços, que aliás com o fundo público tornam-se praticamente intraduzíveis). A equação original de Marx é a de D-M-D' no que se refere ao circuito do capital-dinheiro. O fundo público funcionando como pressuposto geral de cada capital em particular transforma essa equação em Anti-D-D-M-D'(-D), sendo que o último termo volta a repor-se no início da equação como Anti-D, isto é, uma quantidade de moeda que não se põe como valor. O último termo é uma quantidade de moeda que tem como *oposição interna* a fração do fundo público presente nos resultados da produção social, que se expressa em moeda mas não é dinheiro.

Do ponto de vista do circuito da mercadoria, a equação original de Marx era a de M-D-M', e o fundo público como estrutura imbricante trans-

forma a equação para Anti-M-M-D-M'(-Anti-M), na qual os dois primeiros termos significam as antimercadorias e as mercadorias propriamente ditas, e os dois últimos significam a produção de mercadorias e a produção de antimercadorias. No fundo, a segunda equação fica subsumida na primeira. As conseqüências teóricas dessa transformação vão se expressar na composição do capital e na taxa de exploração. A composição do produto, na equação $C+V+M$, sofre a seguinte transformação: $-C + C+V(-V) + M$, na qual a taxa de mais-valia se reduz pela presença, na equação, das antimercadorias sociais que funcionam como um *ersatz* do capital variável. Isto quer dizer que na equação geral do produto a taxa de mais-valia cai, enquanto na equação de cada capital particular ela pode, e geralmente deve, se elevar.

Essa transformação repõe o problema, clássico na teoria marxista, da tendência declinante da taxa de lucro. De fato, em perspectiva estatística, procurando medir-se o aumento do capital constante e o declínio do capital variável a partir da soma dos capitais particulares, chega-se a uma incógnita sem solução. Porque de fato já não se pode realizar teoricamente essa soma. Tanto o capital constante não pode ser uma soma dos capitais particulares, pois aí existe uma oposição operada pelo fundo público para viabilizar a acumulação de cada capital em particular, quanto não se pode mais medir o capital variável sem considerar o salário indireto como uma forma oposta ao salário direto (por isso na equação transformada o segundo V tem sinal negativo). A diferença desta postulação com a "queima de excedentes" da formulação teórica do Capitalismo Monopolista de Estado é que *o fundo público não é capital*, não podendo, senão nominalmente, senão monetariamente, ser identificado com ele; além disso, o fundo público não opera como tendência contra-restante à queda da taxa de lucro: de fato, ele é uma expressão dela, e sua necessidade estrutural insubstituível não se dá porque o capitalismo esgotou as possibilidades de acumulação; ao contrário, o fundo público comparece como viabilizador da concretização das oportunidades de expansão, em face da insuficiência do lucro frente ao avassalador progresso técnico. Em suma, já não se pode falar mais de "capital social total", mas apenas de "capital em geral". A conseqüência teórica mais profunda é que a lei da tendência declinante da taxa de lucro se afirma pela *retração da base social global de exploração*, enquanto, se tomarmos a velha fórmula em seu sentido original, a base social de exploração se ampliaria (se somássemos as antimercadorias com o salário real direto), o que tornaria o paradigma da tendência declinante inteiramente inócuo. Nos termos de Kuhn, o poder explicativo do paradigma teria perdido toda sua potência, e por conseqüência ameaçaria o corpo teórico marxista por inteiro (Thomas Kuhn. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. Perspectiva, São Paulo).

O caminho percorrido pelo sistema capitalista, e particularmente as transformações operadas pelo Welfare State, repõe a velha questão dos limites do sistema. A famosa previsão de Marx do fim do sistema foi lida

literalmente, e interpretada comumente como uma catástrofe ao estilo de Sansão derrubando as colunas do templo. Ora, a história do desenvolvimento capitalista tem mostrado, com especial ênfase depois do Welfare State, que os limites do sistema capitalista só podem estar na negação de suas categorias reais, o capital e a força de trabalho. Neste sentido, a função do fundo público no travejamento estrutural do sistema tem muito mais a ver com os limites do capitalismo, como um desdobramento de suas próprias contradições internas. Dizendo em outras palavras, as transformações mais importantes do sistema capitalista se dão no coração, no núcleo duro das mais importantes economias capitalistas. O fundo público, em resumo, é o antivalor, menos no sentido de que o sistema não mais produz valor, e mais no sentido de que os pressupostos da reprodução do valor contêm, em si mesmos, os elementos mais fundamentais de sua negação. Afinal, o que se vislumbra com a emergência' do antivalor é a capacidade de passar-se a outra fase em que a produção do valor, ou de seu substituto, a produção do excedente social, toma novas formas. E essas novas formas, para relembrar a asserção clássica, aparecem não como desvios do sistema capitalista, mas como necessidade de sua lógica interna de expansão.

Permanece, no campo marxista, uma interrogação sobre o fetiche da mercadoria. O percurso teórico até aqui sumarizado tem, como necessidade intrínseca de seu desdobramento, a anulação do fetiche da mercadoria, se esta categoria está se desfazendo no sistema capitalista; principalmente se a força de trabalho está se desvestindo das determinações da mercadoria. De fato, a desmercantilização da força de trabalho opera no sentido da anulação do fetiche: cada vez mais, a remuneração da força de trabalho é *transparente*, no sentido de que seus componentes são não apenas conhecidos, mas determinados politicamente. Tal é a natureza dos gastos sociais que compõem o salário indireto, e a luta política se trava para fazer corresponder a cada item do consumo uma partida correspondente dos gastos sociais. Não há fetiche, neste sentido: sabe-se agora exatamente do que é composta a reprodução social. Ou, em outras palavras, a fração do trabalho não-pago, fonte da mais-valia, se reduz, socialmente. Mas, pareceria ironia dizer que o mundo contemporâneo é completamente desfetichizado, pois a sociedade de massas parece a fetichização elevada à enésima potência. Pode-se, apenas, sugerir que no lugar do fetiche da mercadoria colocou-se um fetiche do Estado, que é finalmente o lugar onde se opera a viabilidade da continuação da exploração da força de trabalho, por um lado, e de sua desmercantilização, por outro, escondendo agora o fato de que o capital é completamente social.

Importa também observar que o Estado de Bem-Estar e suas instituições não são, agora, o "horizonte intransponível"; para além dele, bate, latente, um modo social de produção superior. Resta resolver um problema, intacto, que é o da apropriação dos resultados desse modo social; por enquanto, a capacidade de reprodução desatada pela atuação do fundo público leva água ao moinho dos proprietários de capital, numa situação em

que este mesmo capital já é fundamentalmente socializado. Isto posto, a constituição das classes sociais também não atingiu nenhum umbral intransponível; não há uma "eternização" nem das classes nem das relações sociais. Mas, decididamente, o acesso e o manejo do fundo público são o *nec plus ultra* das formas sociais do futuro.

O que de fato se transformou foi a relação social de produção; na literatura marxista a relação social de produção foi ganhando cada vez mais uma conotação restritiva, que terminou por assumir como essência aquilo que para Marx era aparência (o salário como ocultação da apropriação pelos capitalistas do valor de uso do trabalho que a força de trabalho tem). Dessa forma, sobretudo após a crítica leninista da social-democracia e da derrocada desta à época do fascismo, o problema da transformação do capitalismo em socialismo tinha como condição prévia a derrocada da relação social de produção em *sentido restrito*, quase no sentido de relação de fábrica.

Mas a relação social de produção não se mede *apenas* nem pela presença do salário nem da propriedade privada; ela inclui, além disso, todas as esferas necessárias para a reprodução do capital, como a circulação, a distribuição e o consumo, além da esfera da produção. A "revolução copernicana" da relação social de produção, antevista pela social-democracia alemã de antes do nazismo — o renascimento político da social-democracia não produziu nenhuma nova perspectiva dos problemas teóricos principais — é a presença do fundo público na reprodução simultânea do capital e da força de trabalho. O bloqueio leninista, baseado no próprio Marx — ver a *Crítica ao Programa de Gotha* — relegou para um segundo plano quaisquer outras mudanças na relação global social da produção. Ora, o desenvolvimento do Welfare State é justamente a revolução nas condições de distribuição e consumo, do lado da força de trabalho, e das condições de circulação, do lado do capital. Os gastos sociais públicos mudaram as condições da distribuição dentro de uma relação social de produção que parecia ter permanecido a mesma; o fundo público como financiador, articulador e "capital em geral" mudou as condições da circulação de capitais. Estas transformações penetram agora a esfera da produção pela via da reposição do capital e da força de trabalho, transformados nas outras esferas. E, no sentido de Giannotti (*Trabalho e Reflexão*, sobretudo o capítulo "Formas da Sociabilidade Capitalista"), a sociabilidade não se constrói, apenas, pela projeção sobre os outros setores da vida social dos valores do mercado, mas pelo contrário, tem nos valores antimercado um de seus traços principais. Em outras palavras, no terreno marcadamente da cultura, da saúde, da educação, são critérios antimercado os que fundamentam os direitos modernos. É verdade que nestes tempos de reação conservadora, em que parece ser o mercado, de novo, o único critério válido, tal posição tem tudo para parecer romântica ou fora da realidade.

Esfera pública e democracia

Mais que uma coincidência, a construção de uma esfera pública, que é igual à "economia de mercado socialmente regulada" (termo cunhado pela social-democracia alemã de antes da ascensão do nazismo) identificou-se ou se ergueu sobre as bases da regulação keynesiana. Esta esfera pública é, nos países capitalistas, sinônimo da democracia, simultânea ou concomitante, e ao longo do tempo os avanços sociais que mapeavam o acesso e a utilização do fundo público entraram num processo de interação com a consolidação de instituições políticas democráticas. Para todos os efeitos, pode-se considerar a construção da esfera pública e a democracia representativa como irmãos siameses.

Muitos críticos do Welfare State têm observado que, no fundo, a resultante foram bastiões corporativistas, com cada uma das classes sociais ou grupos específicos defendendo ferozmente seus interesses, que não se espraiam para os outros, confinando a gestão do Estado e dos interesses sociais a guetos particulares, a partir dos quais políticas de caráter geral tornam-se impossíveis. A direita vai mais longe, e aponta os direitos *lato sensu* trabalhistas como obstáculos ao investimento e à acumulação. Trata-se de uma visão conservadora, que revela a aspiração de uma desregulação total, a volta às práticas de uma acumulação selvagem e o retorno das classes sociais, neste caso os assalariados, à mera condição de pura força de trabalho. Interpretações mais ingênuas vêem nas instituições do Welfare State a harmonia total, a desaparecimento das classes sociais, enquanto as interpretações mais pessimistas, vindas estas sobretudo da esquerda comunista, viram nas instituições e práticas da esfera pública e nas políticas do Welfare State apenas a cooptação de largas parcelas do operariado e a anulação de seu potencial revolucionário. Um esquerdismo infantil impenitente julga que no fundo a educação pública, a saúde pública, a previdência social e outras instituições estruturadoras das relações sociais são apenas uma ilusão e contribuem para reproduzir o capital.

O Estado de Bem-Estar não deixou, por isso, de ser um Estado classista, isto é, um instrumento poderoso para a dominação de classe. Mas está muito longe de repetir apenas o Estado "comitê executivo da burguesia" da concepção original de Marx, explorada a fundo por Lênin. Trata-se, agora, na verdade, de um Estado que Poulantzas chamou de "Condensação das lutas de classe". Utilizando-se uma metáfora entre o jogo de xadrez e o jogo de damas, pode-se dizer que o Estado-Providência é um espaço de lutas de classe onde os territórios de cada peça — no caso, de cada direito — são previamente mapeados e hierarquizados, isto é, não se trata de um campo isomorfo e isônimo. Os adversários sabem que ao invadirem determinada área, onde a hierarquia da dama, da torre ou do cavalo é *dada*, a luta de classes consiste em buscar alternativas que anulem a posição previamente hierarquizada, e o poder de fogo, das peças mais

importantes. Somente entre neófitos é que o jogo - ou a luta de classes — pode arrasar impunemente o poder de cada peça previamente estabelecido. Nas palavras de Przeworski, trata-se de um jogo de "incertezas previsíveis". Ao contrário, o jogo de damas, onde a hierarquia das peças é completamente horizontal — e a obtenção de "peças coroadas" é o corolário dessa homogeneização — qualquer peça do mesmo valor pode varrer completamente toda a formação de jogo do adversário. A metáfora do xadrez serve para colocar em pé o que é característico da construção da esfera pública: a construção e o reconhecimento da alteridade, do outro, do terreno indevassável de seus direitos, a partir dos quais se estruturam as relações sociais. Enquanto em sociedades sem esfera pública o jogo de damas é a metáfora mais pertinente: nos Estados de Mal-Estar, com uma penada, o Governo pode reduzir salários, aumentar impostos a seu bel-prazer, confiscar bens — mesmo os da burguesia.

A estruturação da esfera pública, mesmo nos limites do Estado claudicante, nega à burguesia a propriedade do Estado e sua dominação exclusiva. Ela permite, dentro dos limites das "incertezas previsíveis", avanços sobre terrenos antes santuários sagrados de outras classes ou interesses, à condição de que isto se passe através de uma reestruturação da própria esfera pública, nunca de sua destruição. Representa, de um ponto de vista mais alto e mais abstrato, o fato de que agora "os homens fazem a história e sabem por que a fazem". É uma negação dos automatismos do mercado e de sua perversa tendência à concentração e à exclusão. E, apesar da descrença teórica nas ciências sociais da existência de sujeitos — o que é, na verdade, uma pobre confusão nascida da multiplicidade de sujeitos que a própria estruturação da esfera pública permite e requer —, o resultado surpreendente é que a esfera pública e a democracia contemporânea afirmam, de forma mais peremptória que em qualquer outra época da história, a existência dos sujeitos políticos e a prevalência de seus interesses sobre a pura lógica do mercado e do capital.

A construção de uma esfera pública confunde-se com a plenitude da democracia representativa nas sociedades mais desenvolvidas, não só porque ela mapeia todas as áreas conflitivas da reprodução social; isto equivaleria apenas a estender ou projetar as regras das relações privadas a uma área *soi-disant* pública. O que é fundamental na constituição da esfera pública e na consolidação democrática que lhe é simultânea é que esse mapeamento decorre do imbricamento do fundo público na reprodução social em todos os sentidos, mas *sobretudo* criando *medidas* que medem o próprio imbricamento *acima* das relações privadas. A tarefa da esfera pública é, pois, a de criar *medidas*, tendo como pressupostos as diversas *necessidades da reprodução social*, em todos os sentidos. Não é mais a valorização do valor *per se*: é a necessidade, por exemplo, da reprodução do capital em setores que, por sua própria lógica, talvez não tivessem capacidade de reproduzir-se. Necessidades que podem ser de vários tipos, como já foi citado anteriormente: desenvolvimento científico e tecnológi-

co, defesa nacional, são das mais comuns, ou, tal como nos oferece hoje o exemplo da luta contra a Aids, necessidades sociais em escala mais ampla que não podem depender unicamente da autocapacidade de nenhum capital especial. Na área da reprodução da força de trabalho, tais necessidades também se impõem: não se trata agora de prover educação apenas para transformar a população em força de trabalho; são necessidades que são definidas *aprioristicamente* como relevantes em si mesmas; que elas terminem servindo, direta ou indiretamente, para o aumento da produtividade não dissolve o fato principal, que é o de que, agora, aquele aumento da produtividade que pode ser seu resultado não é mais seu pressuposto.

Qual é a relação dessa esfera pública assim constituída com a democracia representativa? Existe nessa constituição uma transformação das relações entre as classes sociais; não é que agora as classes sociais se subsumam no Estado, anulando a velha irredutibilidade entre Estado e Sociedade Civil, que, desde Hegel, é a grande revolução burguesa. O ponto essencial é que as relações entre as classes sociais não são mais relações que buscam a anulação da alteridade, mas somente se perfazem numa per-equação — mediada pelo fundo público — em que a possibilidade da defesa de interesses privados requer desde o início o reconhecimento de que os outros interesses não apenas são legítimos, mas necessários para a reprodução social em escala ampla. A democracia representativa é o espaço institucional no qual, além das classes e grupos diretamente interessados, intervêm outras classes e grupos, constituindo o *terreno do público*, do que está *acima do privado*. São, pois, condições necessárias e suficientes. Neste sentido, longe da desapareição das classes sociais, tanto a esfera pública como seu corolário, a democracia representativa, afirmam as classes sociais como expressões coletivas e sujeitos da história. Para tomar um caso concreto, quando alguma necessidade mais alta se coloca, como no caso de desativar certos setores industriais, as empresas não podem simplesmente despedir seus trabalhadores e empregados: essa operação é necessariamente precedida de negociações que visam a responder à pergunta de como salvaguardar os empregos e a renda daqueles que estão nos setores a serem desativados. O exemplo recente da Itália, onde fortes centrais sindicais consentiram em desindexar a curva dos salários da curva da inflação, mostra bem esse caso.

Assim redefinidas as relações entre as classes, a capacidade de representação elevou-se notavelmente, e como seqüência, o papel e a função dos partidos políticos. Não é mais necessário que os partidos se identifiquem, pelas suas origens sociais, com certas classes sociais: o que é absolutamente necessário é que eles se identifiquem com tais ou quais modos de processar essa relação social de preservação da alteridade. Por este processo, é possível pois falar tanto de partidos de esquerda quanto de direita, sem que isso remeta apenas a uma base social marcadamente clas-sista; mesmo assim, na história ocidental, os partidos que melhor proces-

sam a gestão dessa relação são notoriamente partidos cuja origem foi marcadamente classista.

Tanto na organização da esfera pública quanto na da democracia representativa, a função intermediadora do fundo público alterou as relações entre as classes e deu lugar à ampliação e fixação das funções das classes médias. É notável que estas, contemporaneamente, são radicalmente novas, tendo apenas um longínquo parentesco com a pequena-burguesia, sua matriz original. Como classe social, sua inserção geral na matriz das relações sociais de produção do sistema capitalista abrange uma série infindável de posições que seria fastidioso enumerar. Mas sua natureza de classe se demarca em relação às outras, o operariado e a burguesia, pela fundação de sua irredutibilidade na relação social de produção: isto é, ela não pode ser substituída nem técnica nem socialmente por nenhuma outra; ela não é intercambiável, o que é característico, também, das outras classes sociais. Emergindo ao longo de um imenso pano de fundo histórico, tendo como matriz original a clássica separação entre produtores e meios de produção, ela se especificou no decorrer dos processos do Welfare State como a classe cuja "propriedade" *reside* na gestão da articulação entre o público e o privado; seus interesses não têm correspondência com os das outras classes sociais, mas nem por isso deixam de ser reais. O processo de constituição da esfera pública especificou essas funções de forma ainda mais radical: para operar a articulação entre o público e o privado, foi necessária a constituição de um grupo social especial, que se converte em classe exatamente sem *interesses* dos tipos que caracterizam as classes sociais clássicas, o proletariado e a burguesia. Isto não as torna "classes bonapartistas", pois a constituição da esfera pública *exatamente* demarca também seu campo de atuação.

Esse longo processo instaurou novos modos de representação. Agora não se trata de uma representação que se arma a partir *apenas* de interesses como *pressupostos*, mas sobretudo como *resultados*. Em termos rousseaunianos, não é da vontade geral que se trata, mas da articulação de pontos específicos capazes de traçar a trajetória do resultado a ser obtido. E as classes médias se constituem em um desses pontos, ou em mais de um, sem o que o resultado a ser obtido não tem condições de ser projetado. Daí sua enorme importância nos partidos políticos modernos. Essas classes médias modernas superam, inclusive, o antigo lugar da burocracia. Esta sempre foi um agente técnico da razão de Estado; as condições da regulação contemporânea, fundamentalmente perpassada e estruturada pelo fundo público, diluem uma única razão de Estado, substituindo-a pelas razões particulares que ligam o fundo público a cada movimento ou a cada capital, ou a cada condição específica da reprodução social, incluindo-se aí a reprodução da força de trabalho e a sociabilidade geral. A burocracia continua a existir, por certo, mas ela não mais constitui um agente técnico à parte, senão que se inclui por inteiro nas classes médias.

A crise da crise

A formalização das novas relações sociais de produção nas instituições do Welfare State politizou a relação do fundo público com cada segmento da reprodução social. Trata-se, em concreto, de uma relação *ad hoc*, cujo único pressuposto geral é o fundo público em "abstrato". Transportado para a esfera pública, esse *ad hoc* parece-se com um Super-Estado ou Estado Máximo; a rigor, bem observado, o que há é uma miríade de arenas de confronto e negociação, onde o aparente Estado Máximo se converte num Estado Mínimo, emaranhado no próprio tecido das novas relações: se bem que, para a determinação abstrata do resultado geral, o fundo público seja aquele pressuposto unificador, a obtenção dos resultados particulares tem no mesmo fundo público *apenas* uma dentre outras determinações. Num terreno assim mapeado e esquadrinhado, a autonomia do Estado relativiza-se cada vez mais, e está a léguas de distância do suposto Estado Moloch denunciado pela direita.

A crítica da direita e a passagem à ação, na linha das políticas thatcheristas e reaganianas, dirige-se aparentemente ao Estado Moloch, mas seu objetivo é dissolver as arenas específicas de confronto e negociação, para deixar o espaço aberto a um Estado Mínimo, livre de todas as peias estabelecidas ao nível de cada arena específica da reprodução social. Trata-se de uma verdadeira regressão, pois o que é tentado é a manutenção do fundo público como pressuposto *apenas* para o capital: não se trata, como o discurso da direita pretende difundir, de reduzir o Estado *em todas as arenas*, mas *apenas naquelas* onde a institucionalização da alteridade se opõe a uma progressão do tipo "mal infinito" do capital. É típico da reação thatcherista e reaganiana o ataque aos gastos sociais públicos que intervêm na nova determinação das relações sociais de produção, enquanto o fundo público aprofunda seu lugar como pressuposto do capital: veja-se a irredutibilidade da dívida pública nos grandes países capitalistas, financiando as frentes de ponta da terceira revolução industrial.

A nova dinâmica da economia *parte* dessa nova situação. Sem controles institucionais, a nova dinâmica pode exacerbar o que é uma das características do oligopólio: a ereção de barreiras à competição, entre as quais se inclui a não difusão como "mancha-de-óleo" do progresso técnico (Sylos Labini, *Oligopólio e Progresso Técnico*, Forense, e José Arthur Giannotti, *Trabalho e Reflexão*, Brasiliense). Essas barreiras não apenas impedirão a regulação da concorrência entre os capitais, mas em última análise podem seccionar o mercado de força de trabalho em duas áreas irremediavelmente separadas, cruzando-se como navios em silêncio. O efeito mais perverso se dará, finalmente, na estrutura de rendas e salários, restabelecendo uma dualidade que o próprio sistema capitalista há muito dissolveu.

O dramático é que essa possibilidade está inscrita na própria forma mediante a qual o fundo público modificou o mercado de força de traba-

lho. Pois, pela relação salários diretos-salários indiretos, a ação do fundo público homogeneizou a estrutura do próprio salário direto num leque muito estreito. Esta é a base que permitirá, por exemplo, a unificação quase total do Mercado Comum Europeu, pois, tanto ao nível do salário indireto (gastos sociais públicos como porcentagem do PIB e gastos sociais públicos como porcentagem da renda familiar disponível) quanto ao nível do próprio salário direto, a estrutura de rendas e salários é mais homogênea que em qualquer dos outros grandes blocos econômico-sociais mundiais. Isto não deve levar a pensar que o desenvolvimento capitalista realizou a promessa igualitária. É inegável que o leque de rendas e salários estreitou-se, mas assim mesmo as diferenças permanecem enormes: os dados disponíveis no *Compendium of Income Distribution Statistics*, ONU, 1985, mostram que em 1979 a distância entre os 20% mais pobres da população e os 20% mais ricos, na Inglaterra, era de 5,67 vezes; para a Bélgica, em 1979, era de 4,56 vezes; para a Itália, em 1977, de 7,08 vezes; para a Suíça, em 1978, de 5,76 vezes; para a Holanda, em 1981, de 4,36 vezes; para a Suécia, em 1981, de 5,64 vezes; para o Japão, em 1979, de 4,31 vezes; para os EUA, em 1980, de 7,53 vezes; para o Canadá, em 1981, de 7,55 vezes; e, finalmente, para a França, em 1985, de 7,67 vezes. (Denis Clerc, "Première des Injustices: Les Disparités de Revenus", *Le Monde Diplomatique*, juillet 1988, Paris). Resta considerar ainda que a complexa articulação entre salários diretos e salários indiretos, tendo em conta especialmente aqui o seguro-desemprego, tornou *incompressível para baixo*, ou inelástico à oferta de emprego, o próprio salário direto. A nova dinâmica pode tomar essa nova estrutura *como um dado*, um patamar a partir do qual tenta estabelecer novas diferenciações.

A baixa generalizada da taxa de sindicalização, nos EUA e na Europa — parece que, entre os países mais importantes, a Suécia é uma importante exceção —, um efeito não previsto da nova estrutura de renda e salários, pode desguarnecer os *fronts* onde se trava, permanentemente, o conflito pela regulação institucional do fundo público. A desestruturação dos grandes sindicatos de trabalhadores é um dado tomado em conta pela ofensiva da direita thatcherista e reaganiana. Isto pode levar à desarticulação da alteridade, que é a condição primordial para aquela regulação.

O ataque da direita aos gastos sociais públicos propõe, outra vez, em lugar do Welfare State, o Estado Caritativo ou Assistencialista. Tentando destruir a relação do fundo público com a estrutura de salários, a correção das desigualdades e dos bolsões de pobreza — que nos EUA já são imensos — será deixada à caridade pública ou a uma ação estatal evasiva e eventual. Isto é o melhor dos panoramas, pois convém não deixar de pensar no pior, que seria uma mescla altamente perigosa de assistencialismo e repressão.

Na crise atual, que redefine a própria crise do Welfare State, a direita não propõe o *desmantelamento total* da função do fundo público como antivalor. O que ela propõe é a destruição da regulação institucional com

a supressão das alteridades entre os sujeitos sócio-econômico-políticos. A privatização que ocorre na Inglaterra e a reprivatização ocorrida na França durante o predomínio da direita, *não são equivalentes* à desmontagem do suporte do fundo público à acumulação de capital; pois essa relação estrutural não pode ser desfeita, à condição de completa anulação da possibilidade de reprodução ampliada do capital. Não se retirou o fundo público como fundo geral para pesquisa e desenvolvimento tecnológico; não se retirou o Estado como comprador quase oligopsônico da indústria armamentista; sequer se retiraram os andaimes da relação do fundo público com a estrutura de rendas e salários. Apesar de toda a retórica, as políticas thatcherista e reaganiana continuam a seguir os passos, de forma tatibitate, de uma política keynesiana em sentido amplo. Quase toda a política fiscal, e mais ainda, a política monetária, não se libertou daquela ampla moldagem. Que o digam a persistência dos enormes déficits da economia norte-americana.

Dois pontos estão em xeque nessa ampla conjuntura. A tese neoliberal é que, nesse passo, a ultrafiscalidade do Estado, mantidos os controles institucionais do Welfare State, pode ter chegado a limites que ameacem a acumulação de capital, tolhendo as possibilidades de crescimento. o que está em jogo, *na aparência da ultrafiscalidade*, é que o capitalismo pós-Welfare State, por meio do fundo público, desatou uma capacidade de inovações que não podem ser postas a serviço da produção *financiadas apenas pelo lucro*; exigem e punccionam parcelas crescentes do fundo público. Neste sentido, se reatualiza o limite previsto por Marx para o sistema capitalista: o limite do capital é o próprio capital. Mas essa voracidade não pode ser deixada entregue a si mesma, sem controles públicos, sob pena de transformar-se numa tormenta selvagem na qual sucumbiriam juntos a democracia e o sentido de igualdade nela inscrito desde os tempos modernos. Não deve escapar à observação que, em países como os EUA, o tamanho crescente da pobreza já é um risco real nesse sentido.

A crise abala os fundamentos da democracia moderna. O sistema representativo corre o risco de ser transformado numa democracia de interesses, com mandato imperativo. Em muitas condições, a democracia de interesses já atua no interior do sistema representativo mais amplo. A profusão de *lobbies* é sua expressão. Levado à sua expressão *ultramontana*, o Estado pode se converter, realmente, num Estado completamente subordinado ao capital, o que seria uma homenagem a Marx, vinda de seus mais ferrenhos adversários e detratores. Por esse caminho, as relações se inverteriam: em lugar do Estado como organizador da incerteza da base, da infraestrutura em linguagem marxista, haveria uma base organizando o Estado, que se transformaria na mais brutal imagem-espelho do banquete dos ricos e do despojo de todos os não-proprietários.

Não existe fórmula feita nem acabada para solucionar a crise. Não se trata de uma mera crise conjuntural. Trata-se, na verdade, de levar às últimas conseqüências a verdadeira "revolução copernicana" operada nas

relações sociais de produção neste século, sobretudo depois da II Grande Guerra. Ao contrário das teses da direita, o pós-Welfare State consiste em demarcar, de maneira cada vez mais clara e pertinente, os lugares de utilização e distribuição da riqueza pública, tornada possível pelo próprio desenvolvimento do capitalismo sob condições de uma forma *transformada* da luta de classes. Quando todas as formas de utilização do fundo público estiverem demarcadas e submetidas a controles institucionais, que não é o equivalente ao Superior-Estado ou ao Estado Máximo, então o Estado realmente se transformará no Estado Mínimo. Trata-se da estrutura de um novo modo de produção em sentido amplo, de uma forma de produção do excedente que não tem mais o valor como estruturante. Mas *os valores* de cada grupo social, dialogando soberanamente. Na tradição clássica é a porta para o socialismo.

Francisco de Oliveira é professor do Departamento de Sociologia da FFLCH da USP e pesquisador do CEBRAP. Já publicou nesta revista "E Agora, PT?" (Nº 15).

Novos Estudos
CEBRAP
Nº 22, outubro de 1988
pp. 8-28
